

INDICAÇÃO Nº 063/2021

Autor: EDIZEL RAIMUNDO DA SILVA

INDICO – Nos termos regimentais desta Casa de Leis, e ouvido o Douto Plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, o Senhor, **FRANCISCO MENDES DA SILVA**, **para que junto ao setor competente providencie a construção de um Obstáculo (Quebra Molas) na Rua Augusto Rodrigues dos Santos, no Bairro Vila Nova, na altura do número 541**, voltado para melhoria ao condutor de veículo automotor e transeuntes do município.

JUSTIFICATIVA

Levando em consideração que o referido local não possui obstáculo e visto que na referida rua é muito grande o fluxo de motoqueiros e muitas das vezes passam em alta velocidades, desta forma oferecendo risco aos pedestres e principalmente as crianças que as vezes ficam brincando na referida rua do Bairro Vila Nova. Com objetivo de melhorar e evitar transtornos e até mesmo que ocorra acidentes, justifico a presente indicação.

Contando com a especial atenção de Vossa Senhoria, agradeço antecipadamente.

Sandovalina, 22 de Abril de 2021.

EDIZEL RAIMUNDO DA SILVA

Vereador Autor